



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo

Presidente – Geneziano de Sousa Martins

REQUERIMENTO N.º 244 /2018 – Vereador Washington de Moura Lopes

Limoeiro do Norte, 21 de novembro de 2018

O Vereador signatário, do Partido dos Trabalhadores – PT, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 83 do Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que submeta à apreciação do plenário desta Câmara um **voto de aplauso e congratulações** à Escola Normal Rural de Limoeiro do Norte pelo transcurso de seu **aniversário de 80 anos** de existência.

JUSTIFICATIVA

A Escola Normal Rural de Limoeiro do Norte foi a 2ª dessa natureza a ser criada no Estado do Ceará, em 1938, apenas 4 anos depois da Escola Normal Rural de Juazeiro do Norte – a 1ª do Brasil –, como parte de uma política importante, necessária e generosa, naquela época, de levar e consolidar, para o interior do nosso Estado, uma efetiva formação e capacitação das professoras de ensino primário, nas regiões onde elas já viviam. Hoje, após 80 anos de existência e funcionamento, com milhares de alunos e alunas que nela estudaram e pelo patrimônio humanístico e científico desenvolvido e acumulado ao longo de todo esse tempo, por essa digna e respeitável escola, em nossa cidade e em toda a região do vale do rio Jaguaribe, compartilhamos aqui as nossas alegrias e congratulações.

Assim, a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aplaude e congratula-se com o octogésimo aniversário da Escola Normal Rural de Limoeiro do Norte e convida toda a comunidade limoeirense e jaguaribana a participar da semana dos seus festejos comemorativos.

Atenciosamente,


Washington de Moura Lopes
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

22 NOV. 2018

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>8492</u> 20 NOV. 2018 Horário: <u>11:00</u>  Responsável
--

Ao Exmo. Sr. **Geneziano de Sousa Martins**
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE

RUA CEL. MALVEIRA, 2266 – CENTRO – PABX (88)3423-4140/ FAX (88)3423-3006/ GAB (88)3423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 – CEP: 62.930-000